

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Informações referentes a setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, administrado por BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e gerido por SONAR SERVICOS DE INVESTIMENTO LTDA. As informações completas sobre essa classe podem ser obtidas em seu Regulamento, disponível no www.bnymellon.com.br/sf. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare a classe de cotas com outras classes da mesma categoria.

1. PÚBLICO-ALVO

Este FUNDO destina-se a investidores em geral.

2. OBJETIVO

Obter retornos superiores ao do Ibovespa em períodos de 12 meses.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimento do FUNDO consiste em investir em ações de empresas de elevado retorno, buscando ganhos com o aumento do patrimônio das empresas e com dividendos. A GESTORA buscará reduzir ao máximo o giro da carteira (compra e venda de ações) de forma a tornar os investimentos mais duradouros e reduzir custos de transação, com o objetivo de obter retornos superiores ao do Ibovespa em períodos de 12 meses. A política de investimento admite:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de:	Vedado em regulamento.
Aplicar em crédito privado até o limite de:	10,00%
Aplicar em um só fundo ou classe até o limite de:	10,00%
Limite de margem até ¹ :	40,00%
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?	Não

¹ A metodologia utilizada para o cálculo do limite de margem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pela classe de cotas em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

As estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na conseqüente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar – CEP: 20031-170

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

SAC: sac@bnymellon.com.br ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219

Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br

1

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Gestor: SONAR SERVICOS DE INVESTIMENTO LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Informações referentes a setembro de 2024

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Horário para aplicação e resgate	14:30
Observação para horário para aplicação e resgate	Para fins de aplicação e resgate de cotas devem ser observados os horários e limites estabelecidos no Formulário de Informações Complementares, ressaltando que a CLASSE pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, os quais podem, por sua vez, estabelecer horários e limites de movimentação próprios.
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do mesmo dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(eis) contado(s) da data de conversão de cotas.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 2,0000% a 2,50% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	20,00% do que exceder 100,00% do IBOV F + 0,00 % ao ano
Taxa total de despesas	As despesas pagas pela classe de cotas representaram 3,52% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de outubro de 2023 a setembro de 2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade. O quadro com a descrição das despesas da classe pode ser encontrado em www.bnymellon.com.br/sf .

Limites de movimentação:

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Limites de movimentação exclusivamente para cotistas conta e ordem:

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Limites de movimentação exclusivamente para sócios e/ou funcionários da GESTORA:

Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Tendo em vista que a CLASSE admite a aplicação em cotas de fundos ou classes de investimento, fica estabelecida a Taxa de Administração Máxima, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos ou classes nos quais a CLASSE invista, excluídas do cômputo da Taxa de Administração Máxima as aplicações em cotas de fundos ou classes de índice e fundos ou classes de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou fundos ou classes geridas por partes não relacionadas ao gestor da classe investidora.

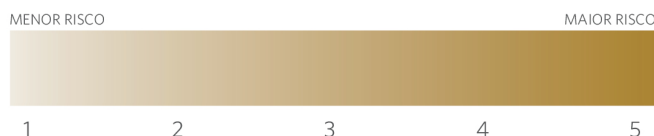
5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido da classe de cotas é de R\$ 6.075.921,74 e a(s) 2 espécie(s) de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	96,04%
Cotas de fundo de investimento ou classe de investimento	3,94%

6. RISCO

O GESTOR (SONAR SERVICOS DE INVESTIMENTO LTDA) classifica as carteiras de ativos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada classe de cotas. Nessa escala, a classificação da classe é: 4,60

**BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.**

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar – CEP: 20031-170
Rio de Janeiro, RJ – Brasil
<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

SAC: sac@bnymellon.com.br ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219
Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br

2

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Gestor: SONAR SERVICOS DE INVESTIMENTO LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Informações referentes a setembro de 2024

7. RENTABILIDADE*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.***Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: -6,18%. No mesmo período o IBOVESPA FECHAMENTO variou 54,77%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade da classe a cada ano nos últimos 5 anos. Em 3 ano(s) desses anos, a classe perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.**

ANO	2024	2023	2022	2021	2020
Rentabilidade ² (líquida de despesas, mas não de impostos)	-4,21%	18,50%	-6,70%	-14,92%	4,11%
Varição % do IBOVESPA FECHAMENTO	-1,77%	22,28%	4,69%	-11,93%	39,74%
Contribuição em relação ao IBOVESPA FECHAMENTO ^{3 4}	-2,44%	-3,78%	-11,38%	-2,99%	-35,63%

Rentabilidade mensal: A rentabilidade da classe nos últimos 12 meses foi: 4,97%

MÊS	set/2024	ago/2024	jul/2024	jun/2024	mai/2024	abr/2024	mar/2024	fev/2024	jan/2024	dez/2023	nov/2023	out/2023	12 MESES
Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	-7,81%	5,40%	-1,64%	3,18%	-2,29%	-4,37%	4,15%	5,76%	-5,61%	5,66%	10,19%	-5,89%	4,97%
Varição % do IBOVESPA FECHAMENTO	-3,08%	6,54%	3,02%	1,48%	-3,04%	-1,70%	-0,71%	0,99%	-4,79%	5,38%	12,54%	-2,94%	13,08%
Contribuição em relação ao IBOVESPA FECHAMENTO ^{3 4}	-4,74%	-1,14%	-4,66%	1,70%	0,75%	-2,67%	4,86%	4,77%	-0,81%	0,28%	-2,35%	-2,95%	-8,12%

² A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque a classe não existia antes de 11/03/2020.³ Para o cálculo foram consideradas todas as casas decimais disponíveis.⁴ Com relação ao campo Contribuição em relação ao IBOVESPA FECHAMENTO segue explicação para leitura do resultado: O resultado exibido é a "Rentabilidade" subtraída da "Varição % do IBOVESPA FECHAMENTO".**8. EXEMPLO COMPARATIVO***Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir nesta classe de cotas com os de investir em outras classes.***RENTABILIDADE:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) na classe de cotas no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.157,28, já deduzidos impostos no valor de R\$ 27,76.**DESPESAS:** As despesas da classe de cotas, incluindo a taxa de administração, as taxas de gestão e performance a taxa de custódia e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 43,86.**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS***Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos ou classes de cotas.*

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que a classe de cotas tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

SIMULAÇÃO DAS DESPESAS	2027	2029
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 113,49	R\$ 209,64
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 217,51	R\$ 400,87

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outras classes de cotas.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. República do Chile, 330 / Torre Oeste 14º andar – CEP: 20031-170

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>SAC: sac@bnymellon.com.br ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br

3

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Gestor: SONAR SERVICOS DE INVESTIMENTO LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A

SONAR SNOWBALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ: 35.927.312/0001-20

Informações referentes a setembro de 2024

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição das cotas da CLASSE é efetuada por sociedades integrantes do sistema de distribuição ("Distribuidores"), previamente avaliadas pela GESTORA, que representa a CLASSE nas respectivas contratações.

Em linha com os requerimentos regulatórios e com as boas práticas do mercado, os Distribuidores devem manter comportamento ético, imparcial, devem informar os investidores sobre a política de investimento, alertá-los quanto aos riscos da CLASSE e os incentivos recebidos que possam acarretar em potencial ou efetivo conflito de interesses, ressaltando que (i) rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e (ii) a aplicação nas classes de investimento não conta com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, com qualquer mecanismo de seguro ou com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Distribuidores são orientados a somente utilizar materiais de venda da CLASSE previamente avaliados ou disponibilizados pela GESTORA, conforme acordo entre eles.

Os Distribuidores devem: (a) ofertar a CLASSE conforme público-alvo descrito no Regulamento/Anexo; (b) informar à GESTORA qualquer situação que os coloque em potencial conflito de interesses; (c) manter as licenças necessárias para atuar na prestação desses serviços e devem ser aderentes às entidades reguladoras ou autorreguladoras; (d) manter estrutura física e de governança compatíveis com seu respectivo segmento de atuação, grau de dispersão das cotas e público alvo; (e) dar ciência ao investidor se a distribuição for na modalidade conta e ordem.

Os Distribuidores ofertam para o público alvo da CLASSE, preponderantemente, fundos ou classes geridas por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico

Os Distribuidores são remunerados diretamente pela CLASSE, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

Em situações específicas, o próprio ADMINISTRADOR pode ser contratado pela GESTORA para atuar como Distribuidor da CLASSE.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Telefone: (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010 / 0800-7253219

Site: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/>

Reclamações: (21) 3219-2600, 0800-7253219 ou sac@bnymellon.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.